

## **RECLAMAÇÃO 43.007 DISTRITO FEDERAL**

<b>RELATOR</b>	<b>: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI</b>
<b>RECLTE.(s)</b>	<b>: LUIZ INACIO LULA DA SILVA</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: CRISTIANO ZANIN MARTINS E OUTRO(A/S)</b>
<b>RECLDO.(A/S)</b>	<b>: JUIZ FEDERAL DA 13<sup>a</sup> VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS</b>
<b>BENEF.(A/S)</b>	<b>: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>
<b>PROC.(A/S)(ES)</b>	<b>: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA</b>

Considerando o quanto consta na petição do reclamante juntada aos autos nesta data (documento eletrônico 350), informe o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 5 (cinco) dias, se, no desempenho das atribuições de Autoridade Central para Cooperação Jurídica Internacional, exercidas por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, realizou diretamente ou intermediou, a pedido da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal ou da Polícia Federal, tratativas internacionais concernentes à Petrobras ou à Odebrecht, inclusive a seus diretores e funcionários, especialmente quanto à repatriação de valores, pagamentos de multas, ajuste de indenizações, perícias técnicas, acordos de leniência, intercâmbio de dados, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020. Em caso afirmativo, informe o objeto e as datas das referidas tratativas.

Publique-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Relator